



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2025.-

“Designa Vereador e Servidor para participarem em missão oficial da 3ª edição do Encontro Paulista da Juventude com o tema “Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos municípios”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, considerando requerimentos protocolados na Secretaria da Câmara e usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador Fernando Fachin Franzoti e o Servidor Gustavo Antonietti para acompanhá-lo e assessorá-lo, na participação da 3ª edição do Encontro Paulista da Juventude com o tema “Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos municípios”, no dia 29 de abril de 2025, das 9h às 18h, no São CENACON – Nacional Inn São Carlos, Avenida Getúlio Vargas, nº 2330, Recreio São Judas Tadeu, no município de São Carlos - SP.-

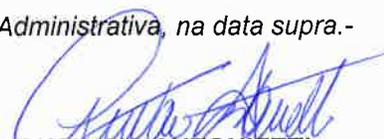
Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de 1/2 (meia) diária a cada participante, para cobrir despesas com alimentação, conforme consta no Ato Legislativo nº. 004/2023.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de Abril de 2025.-


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria